

**Art. 2º** - A presente cessão reger-se-á pelo Acordo entre os municípios visando a Cessão de servidores, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Quixadá e Município de Quixeramobim – CE.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal, Quixadá, 02 de Janeiro de 2025.

**RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**  
Prefeito Municipal de Quixadá

**Publicado por:**  
Nayane Grace Fernandes  
**Código Identificador:**2687D36C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATO Nº 02.01.241/2025**

ATO Nº 02.01.241/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

**RESOLVE:**

**Nomear** o(a) Senhor(a) **ANTONIO CLAUDENILSON LUCIANO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS URBANOS**, simbologia **DAS-10** vinculado à **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2025.

**RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jairta Alves Tavares  
**Código Identificador:**FE1E6BB3

**SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, ESPORTE E JUVENTUDE**

**AVISO DE CREDENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA Nº 22.001/2025**

Prefeitura Municipal de Quixadá - A Secretaria de Esporte, Juventude e Participação Popular do Município de Quixadá, torna público que no período de 21/01/2025 À 03/02/2025, no horário de 08:00h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h, receberá a documentação exigida no Edital de Chamamento Público de nº 22.001/2025, referente a **SELEÇÃO DE PROPOSTA APRESENTADA POR ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE UM PLANO DE AÇÃO VOLTADO À REESTRUTURAÇÃO DO QUIXADÁ FUTEBOL CLUBE, ABRANGENDO AÇÕES ESTRATÉGICAS DE GESTÃO, TREINAMENTO, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, FORMALIZADA POR MEIO DE TERMO DE FOMENTO, COM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, CONFORME DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 3.040/2020 E Nº 3.041/2020**. O Edital poderá ser adquirido junto a Secretaria de Esporte, Juventude e Participação Popular ou no portal do TCE, e site da Prefeitura Municipal [www.quixada.ce.gov.br](http://www.quixada.ce.gov.br), a partir da publicação deste aviso.

**DAVI COSTA PORDEUS,**  
Secretário de Esporte, Juventude e Participação Popular.

**Publicado por:**  
Uyara Dayana de Alencar Capistrano  
**Código Identificador:**88EE504A

**SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, ESPORTE E JUVENTUDE**  
**PORTARIA Nº 017.01/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

PORTARIA Nº 017.01/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Designa servidores para compor a Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Participação Popular de Quixadá/CE, define atribuições e dá outras providências.

O Secretário de Esporte, Juventude e Participação Popular, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 89;

Considerando os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;

Considerando a necessidade de uniformizar procedimentos, estabelecer regras claras e proporcionar, com melhores e mais eficazes procedimentos com escolhas das melhores ofertas à Administração;

Considerando, ainda, a busca incessante de evitar qualquer prejuízo para a Secretaria de Esporte, Juventude e Participação Popular de Quixadá/CE ou terceiros;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar servidores da Secretaria de Esporte, Juventude e Participação Popular para compor a Comissão de Credenciamento do Edital de Chamamento Público conforme abaixo discriminados:

1. Michael de Melo Barbosa-Presidente

**MEMBROS:**

Alyson Jair Nogueira Ribeiro e Soraya Maria Bezerra Coutinho

Art. 2º - A Comissão de Credenciamento do Edital de Chamamento Público terá as seguintes competências:

I - Avaliar a documentação entregue pelas instituições, elaborar a listagem de habilitados e publicar o resultado final no site [www.quixada.ce.gov.br](http://www.quixada.ce.gov.br).

II - Esclarecimento relativo ao presente Chamamento Público e as condições para atendimento das obrigações.

III -Apreciar e emitir parecer sobre contestações apresentadas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Esporte, Juventude e Participação Popular, Quixadá, Estado do Ceará, aos 17 dias do mês de Janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).

**DAVI COSTA PORDEUS**  
Secretário de Esporte, Juventude e Participação Popular

**Publicado por:**  
Jairta Alves Tavares  
**Código Identificador:**F751011D

# Barragem rompe, 5 pessoas e 2 cães são resgatados

**INDEPENDÊNCIA** | Ninguém ficou ferido. A remoção das pessoas foi realizada com ajuda da Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e Ciopaer



Divulgação/Polícia Militar

**IDOSO** foi resgatado com dois cachorros de zona rural de Independência após enchentes

# Apreendido por morte de estudante diz ter agido só

**MESEJANA**

**LUCAS BARBOSA**

lucas.barbosa@opovo.com.br

O adolescente de 16 anos apreendido sob suspeita de ter matado a estudante Yasmit Alves dos Santos, 16, confessor o assassinato e disse ter agido só. O crime ocorreu no bairro Messejana, em Fortaleza, dia 1 de dezembro último, instantes após a jovem deixar a escola onde estudava.

O POVO teve acesso ao relatório final do inquérito instaurado para investigar o caso, elaborado pelo delegado Cláudio de Almeida Martins, da 3ª Delegacia do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP).

Datado de 26 de dezembro o documento aponta que



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixadá - A Secretaria de Esporte, Juventude e Participação Popular do Município de Quixadá, torna público que no período de 21/01/2025 a 03/02/2025, no horário de 08:00h às 13:30h e das 13:30h às 17:00h, receberá a documentação exigida no Edital de Chamamento Público de nº 22.081/2025, referente a SELEÇÃO DE PROPOSTA APRESENTADA POR ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE UM PLANO DE AÇÃO VOLTADO À REESTRUTURAÇÃO DO QUIXADÁ FUTEBOL CLUBE, ABRANGENDO AÇÕES ESTRATÉGICAS DE GESTÃO, TREINAMENTO, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, FORMALIZADA POR MEIO DE TERMO DE FOMENTO, COM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, CONFORME DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 3.040/2020 E Nº 3.041/2020. O Edital poderá ser adquirido junto a Secretaria de Esporte, Juventude e Participação Popular ou no portal do TCE, o site da Prefeitura Municipal www.quixada.ce.gov.br, a partir da publicação deste aviso. Davi Costa Pordous, Secretário de Esporte, Juventude e Participação Popular.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.16.1.** A pregoeira oficial do município de Altaneira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público que estará realizando, através do Portal de Compras do município de Altaneira (www.licitacaoaltaneira.com.br), certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.01.16.1, cujo objeto é a aquisição de combustíveis, nos pertencimentos de Altaneira e Fortaleza, destinados à frota de veículos e máquinas pertencentes a diversas secretarias do Município de Altaneira/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 30 de janeiro de 2025, a partir das 9h. Maiores informações na sede do Setor de Licitações, situado na Rua Deputado Furtado Leite, Nº 272, Centro, CEP: 63.195-000, pelo telefone (88) 3548-1185, no horário de 8h às 14h ou ainda pelo e-mail: licitacao@altaneira.ce.gov.br. Altaneira/CE, 17 de janeiro de 2025. **Luclessian Calisto da Silva Alves - Pregoeira Oficial do Município.**

GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA DEFESA  
UNIAO E RECONSTRUÇÃO

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA**

Chamada Pública nº 01/2025 UASG 160047

Processo: 64305.044323/2024-49, OBJETO: aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrarem nas disposições da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, por dispensa de licitação, com fulcro no art. 4º da Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, regulado pelo Decreto nº 11802, de 28 de novembro de 2023, e na Resolução GGPAB nº 3, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU nº 114, de 20 de junho de 2022.  
**EDITAL A PARTIR DE: 17/01/2025 das 09:00 às 11:30 e 13:00 às 18:30 h** na Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do Comando da 10ª Região Militar, ou no site do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar.  
**ENDEREÇO:** Avenida Alberto Nepomuceno, S/N, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CEP: 60.055-000.

**TELEFONE:** (85) 3255-1648  
**HORARIO E DATA PARA INICIO DA SESSÃO PÚBLICA:** Às 14:00 horas do dia 6 de fevereiro de 2025. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Proposta de Venda até às 13:30 h do dia 6 de fevereiro de 2025, na Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do Comando da 10ª Região Militar.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.16.1.** A Pregoeira Oficial do Município de Altaneira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, que estará realizando, através do Portal de Compras do Município de Altaneira ([www.licitacaoaltaneira.com.br](http://www.licitacaoaltaneira.com.br)), certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.01.16.1, cujo objeto é a aquisição de combustíveis, nos perímetros de Altaneira e Fortaleza, destinados à frota de veículos e máquinas pertencentes a diversas secretarias do Município de Altaneira/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 30 de janeiro de 2025, a partir das 09:00 horas. Maiores informações na sede do Setor de Licitações, sito na Rua Deputado Furtado Leite, Nº 272, Centro, CEP: 63.195-000, pelo telefone (88) 3548-1185, no horário de 08:00 as 14:00 horas ou ainda pelo E-mail: [licitacao@altaneira.ce.gov.br](mailto:licitacao@altaneira.ce.gov.br), **Altaneira/CE, 17 de janeiro de 2025.** **Luclessian Calixto da Silva Alves - Pregoeira Oficial do Município.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá** - A Secretaria de Esporte, Juventude e Participação Popular do Município de Quixadá, torna público que no período de 21/01/2025 À 03/02/2025, no horário de 08:00h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h, receberá a documentação exigida no Edital de Chamamento Público de nº 22.001/2025, referente a **SELEÇÃO DE PROPOSTA APRESENTADA POR ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE UM PLANO DE AÇÃO VOLTADO À REESTRUTURAÇÃO DO QUIXADÁ FUTEBOL CLUBE, ABRANGENDO AÇÕES ESTRATÉGICAS DE GESTÃO, TREINAMENTO, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, FORMALIZADA POR MEIO DE TERMO DE FOMENTO, COM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, CONFORME DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 3.040/2020 E Nº 3.041/2020.** O Edital poderá ser adquirido junto a Secretaria de Esporte, Juventude e Participação Popular ou no portal do TCE, e site da Prefeitura Municipal [www.quixada.ce.gov.br](http://www.quixada.ce.gov.br), a partir da publicação deste aviso. **Davi Costa Pordeus, Secretário de Esporte, Juventude e Participação Popular.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/22/SMC-CP1 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022/SMC-CP – OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa especializada para continuação da Construção da 1ª e 2ª etapas do estádio Municipal de Cariré/CE, conforme PT 1028745-81 e 1032183-03 Respectivamente (Lote 1). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art.57 da Lei 8.666/93, inc. II e alínea d, e §1º. **DA PRORROGAÇÃO:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, com Vigência a partir de 24 de Dezembro de 2024 à 21 de Agosto de 2025. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Liduina Maria Evangelista Morais da Silva – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Renan de Azevedo Portela - **R. R. PORTELA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. Cariré-CE, 16 de Janeiro de 2025. Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – AVISO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024 - SAÚDE** – A Prefeitura Municipal de Varjota, através da Secretaria de Saúde, torna público para conhecimento de todos à DECISÃO ADMINISTRATIVA, Processo Administrativo Nº. 008/2024 - SAÚDE que versa sobre a aplicação da penalidade de impedimento de contratar e licitar com a Administração Pública pelo prazo de 01 (um) ano, conforme Art. 156 da Lei Federal 14.133/21, bem como o descredenciamento no cadastro de fornecedores do município, declarando-a inidônea enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante esta prefeitura, à **EMPRESA: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ Nº. 40.061.199/0001-82. Varjota-CE, 16 de Janeiro de 2025. Regiane Maria Pereira Nobre – Secretária de Saúde.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – AVISO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024 - SAÚDE** – A Prefeitura Municipal de Varjota, através da Secretaria de Saúde, torna público para conhecimento de todos à DECISÃO ADMINISTRATIVA, Processo Administrativo Nº. 007/2024 - SAÚDE que versa sobre a aplicação da penalidade de impedimento de contratar e licitar com a Administração Pública pelo prazo de 01 (um) ano, conforme Art. 156 da Lei Federal 14.133/21, bem como o descredenciamento no cadastro de fornecedores do município, declarando-a inidônea enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante esta prefeitura, à **EMPRESA: F B COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, CNPJ Nº. 21.116.490/0001-66. Varjota-CE, 16 de Janeiro de 2025. Regiane Maria Pereira Nobre – Secretária de Saúde.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – AVISO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024 - SAÚDE** – A Prefeitura Municipal de Varjota, através da Secretaria de Saúde, torna público para conhecimento de todos à DECISÃO ADMINISTRATIVA, Processo Administrativo Nº 010/2024 - SAÚDE que versa sobre a aplicação da penalidade de advertência, conforme Art. 156 da Lei Federal 14.133/21, bem como o descredenciamento no cadastro de fornecedores do município, declarando-a inidônea enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante esta prefeitura, à **EMPRESA: DISTRIBUIDORA MARTINS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 24.805.886/0001-09. Varjota-CE, 16 de Janeiro de 2025. Regiane Maria Pereira Nobre – Secretária de Saúde.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ – Título: AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** - Unidade Administrativa: **CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ** – Processo Originário: **Inexigibilidade de Licitação Nº 1001.01/2025-INEX** - Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS ERIGIDOS SOB OS CABIDES DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 – NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ-CE** – Favorecida: **DAVI FEIJAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 54.169.422/0001-14 – Valor: 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais) – Fundamentação Legal: Artigo 74, inciso III, alíneas “b”, “c” e “e”, §3º da Lei de Licitações nº 14.133/2021** – Ordenador de Despesas da Câmara Municipal Subscrita: **José Freire Cunha.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – AUTARQUIA DE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RURAL - SAAER DE JIJOCA DE JERICOACOARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.07.01** – A Autarquia de Serviço Autônomo de Água e Esgoto Rural - SAAER de Jijoca de Jericoacoara/CE, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.01.07.01, tipo Menor Preço por Item, para a **Aquisição de combustíveis, destinados aos veículos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto Rural – SAAER de Jijoca de Jericoacoara/CE, com data de Abertura em 31 de Janeiro de 2025, às 10h.** O Edital está à disposição dos interessados na sala da CPLP na Autarquia de Serviço Autônomo de Água e Esgoto Rural - SAAER de Jijoca de Jericoacoara/CE, situada à Rua Nazaré Vasconcelos, Nº 1714, Centro, Jijoca de Jericoacoara/CE, CEP: 62.598-000 ou através da plataforma Licita Mais Brasil: [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br) **Autarquia de Serviço Autônomo de Água e Esgoto Rural - SAAER de Jijoca de Jericoacoara-CE, 17 de Janeiro de 2025. Francisco Rômulo Soares da Mota – Pregoeiro.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2024.09.12.01CME.** Câmara Municipal de Eusébio, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09h00, do dia 03 de fevereiro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 2024.09.12.01CME. Objeto: Contratação de serviços continuados de tecnologia, com aquisição de licença de uso por tempo determinado para implantação de Sistema informatizado de votação eletrônica das Sessões Legislativas, com visualização clara, em painel de LED ou TV, de todos os acontecimentos da sessão, e oferecendo controle soberano do presidente sobre as sessões. Incluindo controle de presença dos vereadores, inscrição do uso da palavra, consulta às normas legislativas, votação eletrônica de matéria com monitoramento em tempo real, melhorando o desempenho e organizando o processo da dinâmica das sessões, com relatórios completos, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Eusébio-CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://cmeusebio.ce.gov.br/> - Informações pelo telefone: 85 3260. 1258 - ou no endereço: Av. Eduardo Sá, nº 50, Centro, Eusébio/CE. **Antônio Carlos Vieira Silva - Pregoeiro(a).**

\*\*\*\*\*

